### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE e outros)

Sugere ao Poder Executivo Federal a realização de campanha nacional de conscientização e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, especialmente no marco do dia 15 de junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que esta Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa, encaminhe sugestão ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em articulação com os Ministérios da Saúde, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e com apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI, para a realização de campanha nacional de conscientização e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, especialmente por ocasião da data de 15 de junho, data reconhecida internacionalmente como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304 Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567 **E-mail: dep.geraldoresende@camara.gov.br** Site: www.geraldoresende.com.br

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS Doputado Fodoral Goraldo Pi

### Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

A campanha poderá envolver ações interinstitucionais com conselhos tutelares, delegacias especializadas, unidades do CRAS e CREAS, escolas, universidades, redes de saúde, meios de comunicação e organizações da sociedade civil, promovendo ações de informação, sensibilização e estímulo à denúncia de casos de violência contra idosos em todo o país.

### **JUSTIFICATIVA**

O Brasil vive um processo acelerado de envelhecimento populacional. Estima-se que até 2030 o número de pessoas com 60 anos ou mais ultrapassará o total de crianças entre 0 e 14 anos. Apesar desse avanço demográfico, a violação de direitos da pessoa idosa continua sendo uma realidade alarmante, refletida em altos índices de violência, abandono, negligência e discriminação.

De acordo com dados do Disque 100, os casos de violência contra idosos representam uma das maiores parcelas das denúncias recebidas, sendo a violência física, psicológica, patrimonial e a negligência as mais comuns. Muitos desses abusos ocorrem dentro do ambiente familiar, tornando ainda mais difícil a denúncia por parte da vítima.

Diante disso, é essencial que o Estado assuma um papel mais ativo e articulado no enfrentamento desse problema estrutural, promovendo campanhas de conscientização em larga escala que abordem não apenas o combate à violência, mas também a valorização da pessoa idosa como sujeito de direitos, com autonomia, dignidade e protagonismo.

A data de 15 de junho, reconhecido pela ONU e pela Rede Internacional de Prevenção ao Abuso de Idosos (INPEA), constitui uma oportunidade estratégica para mobilizar a sociedade brasileira em torno dessa causa. No entanto, é preciso ir além de atos simbólicos: a data deve ser o ponto de



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

partida para ações educativas permanentes, que envolvam todos os níveis da federação, as escolas, os serviços públicos, os meios de comunicação e as famílias.

A realização de uma campanha nacional articulada e inclusiva será instrumento fundamental para estimular a denúncia, orientar a população, capacitar os profissionais que atuam na rede de proteção, e combater a cultura de invisibilidade que ainda cerca a velhice no Brasil.

Com base no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e nos compromissos assumidos pelo Brasil no campo dos direitos humanos, este requerimento se apresenta como uma ação urgente, legítima e necessária, com potencial de gerar impactos concretos na vida de milhões de cidadãos e cidadãs idosas em nosso país.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado **GERALDO RESENDE PSDB/MS** 





## Requerimento

### Deputado(s)

- 1 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 3 Dep. Luiz Couto (PT/PB)

